



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## PORTARIA Nº 023/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 008/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

### RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos membros, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021 será composta pelos seguintes Servidores:

I – como presidente, Sr. GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF nº 349.349.529-34;

II – como Membro/Secretário, Sr. ODAIR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 170.050.968-35;

III – como Membro titular, Sra. MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

Art. 3º - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

Art. 4º - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro (a):

I – Oficial, o servidor GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF nº 349.349.529-34.

II – Suplente, o servidor ODAIR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 170.050.968-35;

Parágrafo Único – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, GABRIEL FERNANDO GAZOLA portador do CPF nº 097.755.069-99, LILIAN RENATA NAKASHIMA portadora do CPF nº 034.868.689-77.

Art. 5º - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2023.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2683 Página 89-90 Ano: XI
Data: 06/01/2023

  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 29 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREA MICHELE FANTIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EC5F4F69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 04 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1690/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:3D1C666C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 001/2023.  
Contratante: Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de veículo ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, novo, zero km, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

**Vigência:** 05/01/2023 à 05/01/2024.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 111/2022 e Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Iporã-Pr. 05 de Janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FA1E2FC5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2023**

**ALTERA A PORTARIA Nº 008/2022 de 05 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a composição dos membros, passando a vigorar a seguinte redação:

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021 será composta pelos seguintes Servidores:

**I** – como presidente, Sr. **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34;

**II** – como Membro/Secretário, Sr. **ODAIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 170.050.968-35;

**III** – como Membro titular, Sra. **MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

**Art. 3º** - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

**Art. 4º** - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro (a):

**I** – Oficial, o servidor **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34.

**II** – Suplente, o servidor **ODAIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 170.050.968-35;

**Parágrafo Único** – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, **GABRIEL FERNANDO GAZOLA** portador do CPF nº 097.755.069-99, **LILIAN RENATA NAKASHIMA** portadora do CPF nº 034.868.689-77.

**Art. 5º** - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:37A660C2

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
nº 082/2022

Processo Administrativo nº 135/2022

**OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício e Material de Copa e Cozinha destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08.

**CONTRATADO:** Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 19.739,50 (dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (27/12/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 245/2022 está disponível no site [www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações](http://www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações), conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 05 de janeiro de 2023.

**MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Andreia Silvestrini  
Código Identificador:AEE709FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ERRATA

Por erro de digitação republicaremos as portarias abaixo:

**PORTARIA Nº 003/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.917/2022, o Edital nº 01/2022 e o Protocolo nº 1.486/2022 do Ofício nº 498/2022 da Secretária de Educação e Cultura,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Elza Ruiz Vieira, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Cristiane da Costa Silva Miguel, passando a receber Função Gratificada de trinta por cento, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 004/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.917/2022, o Edital nº 01/2022 e o Protocolo nº 1.486/2022 do Ofício nº 498/2022 da Secretária de Educação e Cultura,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Juliana Helena De Grande, passando a receber Função Gratificada de trinta por cento, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 005/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.917/2022, o Edital nº 01/2022 e o Protocolo nº 1.486/2022 do Ofício nº 498/2022 da Secretária de Educação e Cultura,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Escola Municipal João Paulo II, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada, Railda Cristina Pereira Fabris, passando a receber Função Gratificada de trinta por cento, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 006/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e